



Aprovado o aumento de salário mas, o trabalhador não tem muito o que comemorar

Depois de nossa intensa campanha para melhorar as tabelas salariais, os deputados votaram o projeto de aumento. Infelizmente não ficou como os trabalhadores pretendiam. Pois, nossa reivindicação era de 30% para todos.

A perda salarial é tão grande que fez com que as pessoas torcessem pela aprovação rápida.

Os valores do aumento não cobrem as perdas, por isso continuamos com os salários defasados. A mobilização deve continuar com nova campanha salarial, democratização e melhores condições de trabalho. O aumento será retroativo ao dia 01 de janeiro de 2008 para os efetivos. Mas, para os contratados a Fhemig já informou que não pagará retroativo.



Manifestação contra o aumento da carga horária

Fhemig e Secretário de saúde impõem aumento de carga horária para os profissionais de enfermagem:



Manifestação na Assembléia Legislativa

Como se não bastasse os valores do aumento serem pequenos, o governo Aécio Neves, a Fhemig e o secretário de saúde Marcus Pestana aproveitaram o projeto de lei sobre o aumento salarial para fazerem mais umas das suas maldades: aumentaram a carga horária dos profissionais de enfermagem.

Os profissionais de enfermagem terão 3 tabelas diferentes:

Uma com a carga horária de 20h (para os enfermeiros(as)), uma com 30h (para os profissionais de enfermagem que já trabalham), outra com 40h para os outros profissionais de enfermagem.

Com a aprovação da tabela de 40h, a Fhemig pretende fazer o próximo concurso para 40h, ou seja, os novatos não terão alternativa de escolherem a carga horária.

Para os atuais efetivos será opcional. Observe, somente quem faltar 10 anos para aposentar é que poderá fazer a opção, mesmo assim com a aprovação da SEPLAG.

Como as 40 h, impostas por Marcus Pestana, prejudicarão os trabalhadores

Agora com mais esta artimanha do governo Aécio Neves para retirar direitos dos trabalhadores, o governo tem um instrumento injusto porém, legal para explorar. **Vejam:**

- 40h Com a existência de 3 tabelas para uma mesma categoria, os trabalhadores ficam divididos dentro de uma mesma categoria.
- 40h O governo poderá dar aumento para a tabela de uma carga horária deixando as outras sem aumento.
- 40h Fazendo concurso somente para 40h o governo poderá definir o salário para os novatos e congelar os salários dos antigos.
- 40h Com o tempo, os antigos com 30h, quando aposentarem, não terão mais referência na tabela de 30h. Não se esqueça que o salário do aposentado segue o referente da ativa.
- 40h Os trabalhadores novatos terão que trabalhar 40h vão passar por um pesadelo: trabalhar exageradamente sem condições adequadas de serviço. Com um número menor de funcionários e maior quantidade de trabalho, haverá maior possibilidade de adquirir doenças profissionais, além de ter os salários defasados já que não temos data base.
- 40h Para o paciente o prejuízo será maior pois, funcionários com sobrecarga de serviço não poderão garantir assistência adequada ao paciente.

Mas é claro que este governo não se preocupa com o SUS. Porque quando precisam vão para um hospital privado e usam enfermagem particular.



Tabelas de Vencimento das Carreiras da Fhemig

Carreira de Técnico Operacional da Saúde

Carga horária: 16 horas (Técnico de Patologia Clínica/Técnico de Radiologia)

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	369,68	380,77	392,20	403,96	416,08	428,57	441,42	454,66	468,30	482,35
Intermediário	II	451,01	464,54	478,48	492,84	507,62	522,85	538,53	554,69	571,33	588,47
Intermediário	III	550,24	566,74	583,75	601,26	619,30	637,88	657,01	676,72	697,02	717,94
Intermediário	IV	671,29	691,43	712,17	733,54	755,54	778,21	801,56	825,60	850,37	875,88
Superior	V	818,97	843,54	868,85	894,91	921,76	949,42	977,90	1.007,23	1.037,45	1.068,57

Carreiras de Auxiliar de Apoio da Saúde

Carga horária: 30 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental incompleto	I	340,20	350,41	360,92	371,75	382,90	394,39	406,22	418,40	430,96	443,88
Fundamental incompleto / Fundamental	II	415,04	427,50	440,32	453,53	467,14	481,15	495,58	510,45	525,77	541,54
Fundamental	III	506,35	521,54	537,19	553,31	569,91	587,00	604,61	622,75	641,43	660,68
Intermediário	IV	617,75	636,28	655,37	675,03	695,28	716,14	737,63	759,76	782,55	806,03

Carga horária: 30 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	510,30	525,61	541,38	557,62	574,35	591,58	609,32	627,60	646,43	665,83
Intermediário	II	622,57	641,24	660,48	680,29	700,70	721,72	743,38	765,68	788,65	812,31
Intermediário	III	759,53	782,32	805,79	829,96	854,86	880,50	906,92	934,13	962,15	991,02
Intermediário	IV	926,63	954,43	983,06	1.012,55	1.042,93	1.074,21	1.106,44	1.139,63	1.173,82	1.209,04
Superior	V	1.130,49	1.164,40	1.199,33	1.235,31	1.272,37	1.310,54	1.349,86	1.390,35	1.432,06	1.475,03

Analista de Gestão e Assistência à Saúde

Carga horária: 12 horas (Odontólogo)

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	746,24	768,63	791,69	815,44	839,9	865,1	891,05	917,78	945,31	973,67
Superior	II	910,41	937,73	965,86	994,83	1.024,68	1.055,42	1.087,08	1.119,69	1.153,28	1.187,88
Superior / "Lato sensu"	III	1.110,70	1.144,02	1.178,35	1.213,70	1.250,11	1.287,61	1.326,24	1.366,03	1.407,01	1.449,22
"Lato / Stricto sensu"	IV	1.355,06	1.395,71	1.437,58	1.480,71	1.525,13	1.570,88	1.618,01	1.666,55	1.716,55	1.768,04
"Lato / Stricto sensu"	V	1.693,82	1.744,64	1.796,98	1.850,89	1.906,41	1.963,61	2.022,51	2.083,19	2.145,68	2.210,05

Carga horária: 40 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	680,40	700,81	721,84	743,49	765,80	788,77	812,43	836,81	861,91	887,77
Intermediário	II	830,09	854,99	880,64	907,06	934,27	962,30	991,17	1.020,90	1.051,53	1.083,08
Intermediário	III	1.012,71	1.043,09	1.074,38	1.106,61	1.139,81	1.174,01	1.209,23	1.245,50	1.282,87	1.321,35
Intermediário	IV	1.235,50	1.272,57	1.310,75	1.350,07	1.390,57	1.432,29	1.475,26	1.519,51	1.565,10	1.612,05
Superior	V	1.507,31	1.552,53	1.599,11	1.647,08	1.696,49	1.747,39	1.799,81	1.853,81	1.909,42	1.966,70

Carga horária: 20 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96	1.043,35	1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30
Superior	II	1.098,00	1.130,94	1.164,87	1.199,81	1.235,81	1.272,88	1.311,07	1.350,40	1.390,91	1.432,64
Superior / "Lato sensu"	III	1.339,56	1.379,75	1.421,14	1.463,77	1.507,69	1.552,92	1.599,50	1.647,49	1.696,91	1.747,82
"Lato / Stricto sensu"	IV	1.634,26	1.683,29	1.733,79	1.785,80	1.839,38	1.894,56	1.951,40	2.009,94	2.070,24	2.132,34
"Lato / Stricto sensu"	V	2.042,83	2.104,11	2.167,24	2.232,25	2.299,22	2.368,20	2.439,24	2.512,42	2.587,79	2.665,43

Médico

Carga Horária: 12 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
Superior	I	818,70	843,26	868,56	894,62	921,45	949,10	977,57	1.006,90	1.037,10	1.068,22
Superior	II	998,81	1.028,78	1.059,64	1.091,43	1.124,17	1.157,90	1.192,64	1.228,42	1.265,27	1.303,23
Superior / Residência Médica	III	1.218,55	1.255,11	1.292,76	1.331,55	1.371,49	1.412,64	1.455,02	1.498,67	1.543,63	1.589,94
Residência Médica	IV	1.486,63	1.531,23	1.577,17	1.624,49	1.673,22	1.723,42	1.775,12	1.828,37	1.883,22	1.939,72
"Lato / Stricto sensu"	V	1.858,29	1.914,04	1.971,46	2.030,61	2.091,53	2.154,27	2.218,90	2.285,47	2.354,03	2.424,65

Carga horária: 30 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.350,00	1.390,50	1.432,22	1.475,18	1.519,44	1.565,02	1.611,97	1.660,33	1.710,14	1.761,44
Superior	II	1.647,00	1.696,41	1.747,30	1.799,72	1.853,71	1.909,32	1.966,60	2.025,60	2.086,37	2.148,96
Superior / "Lato sensu"	III	2.009,34	2.069,62	2.131,71	2.195,66	2.261,53	2.329,38	2.399,26	2.471,23	2.545,37	2.621,73
"Lato / Stricto sensu"	IV	2.451,39	2.524,94	2.600,68	2.678,71	2.759,07	2.841,84	2.927,09	3.014,91	3.105,35	3.198,51
"Lato / Stricto sensu"	V	3.064,24	3.156,17	3.250,86	3.348,38	3.448,83	3.552,30	3.658,87	3.768,63	3.881,69	3.998,14

Carga Horária: 24 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
Superior	I	1.637,39	1.686,51	1.737,11	1.789,22	1.842,90	1.898,18	1.955,13	2.013,78	2.074,20	2.136,42
Superior	II	1.997,62	2.057,54	2.119,27	2.182,85	2.248,33	2.315,78	2.385,26	2.456,82	2.530,52	2.606,44
Superior / Res. Médica	III	2.437,09	2.510,20	2.585,51	2.663,08	2.742,97	2.825,26	2.910,01	2.997,31	3.087,23	3.179,85
Residência Médica	IV	2.973,25	3.062,45	3.154,32	3.248,95	3.346,42	3.446,81	3.550,22	3.656,72	3.766,43	3.879,42
"Lato / Stricto sensu"	V	3.716,56	3.828,06	3.942,90	4.061,19	4.183,03	4.308,52	4.437,77	4.570,91	4.708,03	4.849,27

Carga horária: 40 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59
Superior	II	2.196,00	2.261,88	2.329,74	2.399,63	2.471,62	2.545,77	2.622,14	2.700,80	2.781,83	2.865,28
Superior / "Lato sensu"	III	2.679,12	2.759,49	2.842,28	2.927,55	3.015,37	3.105,83	3.199,01	3.294,98	3.393,83	3.495,64
"Lato / Stricto sensu"	IV	3.268,53	3.366,58	3.467,58	3.571,61	3.678,76	3.789,12	3.902,79	4.019,88	4.140,47	4.264,69
"Lato / Stricto sensu"	V	4.085,66	4.208,23	4.334,47	4.464,51	4.598,44	4.736,40	4.878,49	5.024,84	5.175,59	5.330,86

NOVOS VALORES DO SALÁRIO BASE DOS EFETIVOS

Tabelas de Vencimento das Carreiras da Fhemig

Profissional de Enfermagem

Carga horária: 20 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
Fundamental	T	352,80	363,38	374,29	385,51	397,08	408,99	421,26	433,90	446,92	460,32	474,13	488,36	503,01	518,10	533,64	
Intermediário	I	441,00	454,23	467,86	481,89	496,35	511,24	526,58	542,37	558,65	575,40	592,67	610,45	628,76	647,62	667,05	
Intermediário	II	551,25	567,79	584,82	602,37	620,44	639,05	658,22	677,97	698,31	719,26	740,83	763,06	785,95	809,53	833,82	
Intermediário	III	689,06	709,73	731,03	752,96	775,55	798,81	822,78	847,46	872,88	899,07	926,04	953,82	982,44	1011,91	1042,27	
Superior	IV	900,00	927,00	954,81	983,45	1012,96	1043,35	1074,65	1106,89	1140,09	1174,30	1209,52	1245,81	1283,18	1321,68	1361,33	
Superior	V	1080,00	1124,40	1169,77	1216,15	1263,55	1312,02	1361,58	1412,26	1464,11	1517,16	1571,43	1626,97	1683,82	1741,92	1801,30	
"Lato/ Stricto sensu"	VI	1296,00	1334,88	1374,93	1416,17	1458,66	1502,42	1547,49	1593,92	1641,73	1690,99	1741,72	1793,97	1847,79	1903,22	1960,32	
"Lato/ Stricto sensu"	VII	1620,00	1668,60	1718,66	1770,22	1823,32	1878,02	1934,36	1992,40	2052,17	2113,73	2177,14	2242,46	2309,73	2379,02	2450,40	

Carga horária: 30 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
Fundamental	T	412,07	424,43	437,17	450,28	463,79	477,70	492,03	506,79	522,00	537,66	553,79	570,40	604,63	640,90	679,36	
Intermediário	I	529,20	545,08	561,43	578,27	595,62	613,49	631,89	650,85	670,38	690,49	711,20	732,54	754,51	777,15	800,46	
Intermediário	II	661,50	681,35	701,79	722,84	744,53	766,86	789,87	813,56	837,97	863,11	889,00	915,67	943,14	971,44	1000,58	
Intermediário	III	826,88	851,68	877,23	903,55	930,66	958,58	987,33	1016,95	1047,46	1078,89	1111,25	1144,59	1178,93	1214,30	1250,73	
Superior	IV	1350,00	1390,50	1432,22	1475,18	1519,44	1565,02	1611,97	1660,33	1710,14	1761,44	1814,29	1868,72	1924,78	1982,52	2042,00	
Superior	V	1620,00	1668,60	1718,66	1770,22	1823,32	1878,02	1934,36	1992,40	2052,17	2113,73	2177,14	2242,46	2309,73	2379,02	2450,40	
"Lato/ Stricto sensu"	VI	1944,00	2002,32	2062,39	2124,26	2187,99	2253,63	2321,24	2390,87	2462,60	2536,48	2612,57	2690,95	2771,68	2854,83	2940,47	
"Lato/ Stricto sensu"	VII	2430,00	2502,90	2577,99	2655,33	2734,99	2817,04	2901,55	2988,59	3078,25	3170,60	3265,72	3363,69	3464,60	3568,54	3675,59	

Carga horária: 40 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
Fundamental	T	548,05	564,50	581,43	598,87	616,84	635,34	654,40	674,04	694,26	715,09	736,54	758,63	804,15	852,40	903,55	
Intermediário	I	705,60	726,77	748,57	771,03	794,16	817,98	842,52	867,80	893,83	920,65	948,27	976,72	1006,02	1036,20	1067,28	
Intermediário	II	860,83	886,66	913,26	940,65	968,87	997,94	1027,88	1058,71	1090,48	1123,19	1156,89	1191,59	1227,34	1264,16	1302,09	
Intermediário	III	1050,22	1081,72	1114,17	1147,60	1182,03	1217,49	1254,01	1291,63	1330,38	1370,29	1411,40	1453,74	1497,36	1542,28	1588,54	
Superior	IV	1800,00	1854,00	1909,62	1966,91	2025,92	2086,69	2149,29	2213,77	2280,19	2348,59	2419,05	2491,62	2566,37	2643,36	2722,66	
Superior	V	2160,00	2224,80	2291,54	2360,29	2431,10	2504,03	2579,15	2656,53	2736,22	2818,31	2902,86	2989,95	3079,64	3172,03	3267,19	
"Lato/Stricto sensu"	VI	2592,00	2669,76	2749,85	2832,35	2917,32	3004,84	3094,98	3187,83	3283,47	3381,97	3483,43	3587,93	3695,57	3806,44	3920,63	
"Lato/Stricto sensu"	VII	3240,00	3337,20	3437,32	3540,44	3646,65	3756,05	3868,73	3984,79	4104,34	4227,47	4354,29	4484,92	4619,47	4758,05	4900,79	

Os enfermeiros(as) foram prejudicadas na nova tabela

Os profissionais de enfermagem de nível universitário foram prejudicados em relação aos Analistas de Gestão (outros profissionais de nível universitário). Pois, no início de carreira tanto os analistas quanto os enfermeiros têm o mesmo salário que é de R\$ 900,00. Entretanto, com o passar do tempo e o crescimento das carreiras eles se modificam. Com o mesmo tempo um analista receberá R\$ 2.665,43 e um enfermeiro receberá R\$2.450,40, ambos para 20 horas.

Nas tabelas de 30h e 40 h a diferença ainda é maior. Enquanto o analista tem o crescimento até a letra J para chegar no final de carreira, o enfermeiro tem que ir até a letra P.

O irônico desta discrepância é que quando Marcus Pestana e Aécio Neves criaram a carreira da enfermagem tentaram justificar dizendo que pretendiam valorizar a categoria.

Uma comissão de enfermeiros(os) e a ASTHEMG já encaminharam para a Fhemig um relatório reivindicando que a Secretaria de Saúde reveja os valores dos(as)enfermeiros(as) equiparando-os com os demais profissionais.

Vejam os índices :

Apesar da nossa posição contrária infelizmente, a Fhemig impôs aumento diferenciado como se todos o trabalhadores não estivessem ganhando mal e não fossem importantes.

Efetivos

Analista de gestão da saúde 18%

Profissional de enfermagem nível universitário 18%

Profissional de enfermagem nível médio 12%

Técnico operacional de saúde 8%

Auxiliar de apoio a saúde 8%

Médico 3%

Contratos

Profissionais de nível Universitários 14%

Nível médio 5%

Nível fundamental 5%

QUANDO VAMOS RECEBER O AUMENTO?

A lei 17.618/2008, que aprova o aumento foi publicada no dia 08 de julho de 2008, provavelmente virá no pagamento do mês de agosto (contrato e efetivo), mas é bom contar apenas com o salário na mão.

QUANTO AO RETROATIVO

A lei prevê que será pago retroativo a janeiro mas a Fhemig não deu certeza se virá também em agosto.

Infelizmente, a Fhemig comunicou que não será pago aos contratos administrativos o valor retroativo. A lei sobre o aumento refere-se somente ao efetivo. Mais uma do governo do PSDB contra os contratos administrativos.

Deputados traem os trabalhadores

Durante a tramitação do projeto do nosso aumento de salário na Assembléia Legislativa tentamos várias vezes modificar a proposta do governo. Era uma oportunidade de melhorarmos os valores do aumento e de retirar o artigo que aumentava a carga horária dos profissionais de enfermagem.

Os deputados do PT e do PCdoB apoiaram as nossas propostas e fizeram emendas ao projeto.

Outros deputados da base de apoio do governador foram traiçoeiros. Ao apresentarmos as nossos argumentos tais como: serviço estressante, desgaste emocional e físico, a importância do serviço para a população alguns deputados chegaram a concordar conosco solicitando dados técnicos de desgaste dos trabalhadores no Pronto Socorro João XXIII.



Deputados discutem o projeto



Representantes do governo defendendo as 40 horas e potesto da ASTHEMG

Mesmo de posse dos dados técnicos e de os deputados terem concordado com os trabalhadores, na última hora eles votaram contra a proposta de 30 horas.

A justificativa apresentada foi a mais descarada possível. Afirmavam que a ASTHEMG estava certa em reivindicar as 30 horas o problema era que Marcus Pestana (o secretário de saúde) fez pressão sobre eles e exigiu que votassem as 40 horas.

Esses deputados estão duas vezes errados:

- 1- Na hora de pedir os votos eles vão nos trabalhadores dizendo que nos apóiam e depois votam contra as reivindicações dos trabalhadores.
- 2- São vaquinhas de presépio não votam com a consciência e não se importam com os pobres.

NO PRÓXIMO JORNAL DIVULGAREMOS OS NOMES DOS políticos TRAIADORES.

O que muda com o aumento?

As gratificações que são calculadas sobre o salário base aumentam de valores.

Gratificação de final de semana

Quinquênio

Gratificação de emergência

Gratificação complementar

Horas extras

Trintenário

Dão aumento com uma mão e tiram com a outra

Os trabalhadores que atualmente recebem no salário a VTI (vantagem temporária incorporável) terão o "aumento de salário" comido pela VTI. Ou seja, terão o reajuste de salário e a VTI automaticamente será diminuída. Portanto, dão o aumento e diminuem o valor da VTI. Trocando em miúdos: Se o valor do salário base tem, como exemplo, aumento de R\$50,00 e se você recebe uma VTI de R\$30,00; então, sua VTI será extinta e você só ficará com o aumento de R\$20,00. Ou seja, dão o aumento e tiram a gratificação.

ATENÇÃO TRABALHADORES

ADICIONAL NOTURNO

A ASTHEMG está entrando com ações na justiça para requerer o adicional noturno .

Apesar de sempre reivindicarmos o pagamento do adicional noturno a Fhemig prometeu estudar a reivindicação, mas nunca deu uma resposta satisfatória. Portanto, cansados de esperar estamos requerendo este direito na justiça. Existe jurisprudência sobre este assunto. Para entrar com a ação ligue para a ASTHEMG e marque com os advogados .

Tel (31) 3241-5266. No interior converse com os nossos representantes .